



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.495, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021406/2017-23, resolve:

Prorrogar, no período de **02.08.2017 a 01.08.2018**, homologando-se o período de 02.08.2017 a 22.08.2017, o Termo de Adesão firmado com **EDJANE GONÇALVES DE FREITAS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Centro de Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 56
EM 04/09/17**